

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO
(NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DO CONTRATOS PÚBLICOS)

PROCEDIMENTO CONCURSO PUBLICO Nº5/AEEN/2025

**Colocação de Máquinas de venda automática no Agrupamento
Secundária Emídio Navarro, Almada**

RELATÓRIO PRELIMINAR

(nos termos do artigo 146^o do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de
Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto)

Am

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - ESCLARECIMENTOS.....	3
III – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS	3
IV - ABERTURA DAS PROPOSTAS	4
V - ANÁLISE DAS PROPOSTAS	4
VI-CONCLUSÃO.....	5

I - INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o estabelecido no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, o representante da entidade adjudicante do procedimento Colocação de Máquinas de venda automática no Agrupamento de Escolas Emídio Navarro - Almada, procedeu à elaboração do Relatório Preliminar.

2. Foi autorizado pelo Diretor da entidade adjudicante a abertura do procedimento por Concurso Público para a Colocação de Máquinas de venda automática no Agrupamento de Escolas Emídio Navarro - Almada;

3. Em sequência da informação supracitada, reuniu o Conselho Administrativo Do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro - Almada;

4. No dia 10 de dezembro de 2024, foi publicado o procedimento através da página eletrónica do Agrupamento em www.aeen.pt;

5. Concorrentes que apresentaram proposta:

Quadro 1-Entidades Concorrentes
VITOR MANUEL GIL BARROSO COELHO

II– ESCLARECIMENTOS

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento.

III-ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Não foram assinalados erros ou omissões.

IV - ABERTURA DAS PROPOSTAS

1. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se à abertura das propostas do “Procedimento CONCURSO PÚBLICO Nº5/AEEN/2024 por Concurso Público”, entregues no endereço eletrónico: secretaria.chefe@aeen.pt ou nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, pelo conselho administrativo.

Os concorrentes que apresentaram proposta, bem como o dia e hora, em que foram entregues as propostas no endereço eletrónico ou nos serviços, é mencionado no quadro 2.

Quadro 2-Proposta		
Concorrente	Dia da entrega	Hora da entrega
VITOR MANUEL GIL BARROSO COELHO	22/12/2024	10h 48m

As propostas das concorrentes foram submetidas dentro do prazo previsto para a sua apresentação.

V – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que as constituem foram objeto de análise:

CONCORRENTE	Proposta assinada
VITOR MANUEL GIL BARROSO COELHO	Sim

Quadro 3

1. Da análise do quadro 3, concluiu-se que os concorrentes apresentaram os documentos assinados.



2. Foram analisados os documentos que constituem as propostas das concorrentes, conforme previsto no art.º 7 do Caderno de Encargos, de acordo com o fator “Contrapartida mensal/Renda de maior valor”, sendo o valor de referência 220,00 €.

du

CONCORRENTES	Valor da Proposta (em euros)
VITOR MANUEL GIL BARROSO COELHO	250€ nos meses: JAN, FEV, MAR, MAIO, JUNHO, SET, OUT, NOV, DEZ. 125€ nos meses: ABRIL e JULHO 0€ no mês de AGOSTO

Quadro4

VI-CONCLUSÃO

Procedeu-se à elaboração do relatório preliminar nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, que consiste na seguinte deliberação:

Desta feita, decidiu propor-se a adjudicação à concorrente VITOR MANUEL GIL BARROSO COELHO.

A entidade adjudicante procedeu à elaboração do presente relatório preliminar, que de acordo com o disposto do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, que vai ser submetido à audiência prévia dos concorrentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que se pronunciem sobre o mesmo.

Almada, 26 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Administrativo


Manuel Gonçalves Além

